GRUPO DE TRABALHO “SUSTENTABILIDADE NO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS”

ATA DA REUNIÃO EM 28/12/11

Presentes: Marcio Matheus (LIMPURB); Herbert Henk Junior (LIMPURB),Remy Benedito da Silva (LIMPURB), Valdecir Cristino Papazissis (LIMPURB); David Tegangno (LIMPURB), Helena Maria Rivello Terzella (LIMPURB);Ilderson de Oliveira França (SMDU); Heliana Lombardi Artigiani (SMDU); Silmara Ribeiro Marques (SMSP); José Tibério Hidalgo (SMSP); Maria Augusta Ferreira Antunes (SVMA); Fernanda Cristina Siva de Campos (SVMA); Deodoro Antonio Oliveira Vaz (SVMA); Deize Perin (SVMA);Luiz Augusto Thomaz (GREMIO VILA SONIA); Guilherme Augusto Ferlin Paiva (SEHAB);

Pauta: Estruturação da Gestão do Plano Nacional de Resíduos Sólidos

O senhor Marcio Matheus, Diretor do Departamento de Limpeza Urbana – LIMPURB iniciou a reunião às 14h20min, saudando os participantes.

Sr. Marcio Matheus, iniciou breve esclarecimento dos serviços indivisíveis de limpeza urbana (pauta da reunião anterior).

Falamos sobre o incio do GT de Sustentabilidade e das ações até então implementadas.

Com a necessidade de elaboração do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, este grupo de trabalho pode colaborar e difundir o assunto, com idéias e participações efetivas na construção de um modelo de gestão dos resíduos.

De acordo com a Política Nacional dos Resíduos Sólidos, os municípios têm até agosto de 2014 para eliminar os lixões e implantar aterros sanitários, que receberão apenas rejeitos (aquilo que não pode ser reciclado ou reutilizado); até agosto de 2012, para elaborar seus PLANOS DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS e continuar a ter acesso aos recursos de coleta seletiva e campanhas de educação ambiental para que estes objetivos sejam atendidos.

Com base nesse novo marco legal, os municípios são responsáveis por alcançar a Universalização dos Serviços de Limpeza Urbana e de manejo de resíduos sólidos, que devem ser prestados com eficiência para evitar danos à saúde publica e proteger o meio ambiente, considerando a adoção de soluções progressivas, articuladas, planejadas, reguladas e fiscalizadas, com a participação e controle social.

**PRIORIDADE NA GESTÃO E GERENCIAMENTO DE RESIDUOS**

Reutilização

Tratamento

Não Geração

Reciclagem

Destinação final

Redução

Além disso, os instrumentos do PNRS ajudarão o Brasil a atingir uma das metas do Plano Nacional sobre Mudança do Clima, que é de alcançar o índice de reciclagem de resíduos de 20% em 2015.

A Lei nº 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) é bastante atual e contém instrumentos importantes para permitir o avanço necessário ao País no enfrentamento dos principais problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do manejo inadequado dos resíduos sólidos.

Para tanto estamos criando grupos ou sub grupos que tenham afinidade com os assuntos da Gestão de resíduos para contribuir na elaboração do Plano de Gestão.

Relacionamos a seguir os tópicos para a formação dos grupos.

**Coleta Domiciliar**

Responsável: Helena Maria Rivello Terzella hterzella@prefeitura.sp.gov.br

**Coleta Seletiva**

Responsável: Valdecir Cristino Papazissis vpapazissis@prefeitura.sp.gov.br

**Campanhas de Conscientização**

Responsável: Valdecir Cristino Papazissis vpapazissis@prefeitura.sp.gov.br

* Diminuir a geração;
* Reutilização;
* Tratamento;
* Reciclagem;
* Destinação Final

**Entulho – RCC / RCD, Resíduos Volumosos, ATT**

Responsável: Odair Jose Sousa ojsousa@prefeitura.sp.gov.br

**Aterros Sanitários**

Responsável: José Rodrigues Vazquez jvazquez@prefeitura.sp.gov.br

* Inertes
* Domiciliar
* Resíduos de Enchentes, Piscinões

**Resíduo de Serviços de Saúde**

Responsável:Marina Merussi Neiva mmneiva@prefeitura.sp.gov.br

 Renato Ferreira da Silva renatosilva@prefeitura.sp.gov.br

**Grandes Geradores**

Responsavel: Herbert Henk Junior hhenk@prefeitura.sp.gov.br

**Compostagem:**

Responsável: Renato Ferreira da Silva renatosilva@prefeitura.sp.gov.br

 Marcio Franzoi mfranzoi@prefeitura.sp.gov.br

Aberto discussão e esclarecimentos sobre cada área de interesse, Senhor Marcio Matheus, solicitou a presença de cada Diretor de Divisão do Departamento Técnico para explanar sobre os assuntos relacionados a sua área e a contribuição para o Plano de Gestão.

Esclarecimento sobre a Lei 13.478/02 – Que dispõe sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana do Município de São Paulo, e que já contempla ações ou medidas, que convergem com o PNRS.

MARCOS LEGAIS

Lei Federal de Saneamento Básico – LEI 11.445/2007

Política Nacional de Resíduos Sólidos – LEI 12.305/2010

Prazo para elaborar Plano de Gestão – Agosto de 2012

Os interessados em colaborar, solicitamos contato com o Sr. David Tegangno (LIMPURB) pelo e-mail dtegangno@prefeitura.sp.gov.br, ou Sra. Simone Tiyomi Yukuyama (SVMA) simoney@prefeitura.sp.gov.br

Agradecimentos aos representantes e demais presentes, encerrando os trabalhos as 17h00min.